



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1146

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1146

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 038/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAREMA/SP.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, **José Benedito Camacho**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibirarema, **Mariane Gomes Valentim**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ibirarema/SP, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, no Centro de Convivência da Criança, Adolescente, Juventude - CCCAJ, situado na Rua Dr. Osório Alves da Silva, nº 422, Bairro Leonel de Oliveira, Ibirarema/SP, com tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ibirarema, correrão por conta de dotação orçamentária do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município Ibirarema/SP, 27 de junho de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

MARIANE GOMES VALENTIM

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibirarema/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1146

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1146

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Contratos



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | juridico@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. **CONTRATADA:** RINALDO DE FREITAS OLIVEIRA ESCRITÓRIO CONTÁBIL ME. **OBJETO:** Prestação de serviços, por pessoa jurídica especializada na área contábil, de elaboração de cálculo judicial trabalhista por meio do Sistema PJE-Calc da Justiça do Trabalho do TRT-15, e de parecer detalhando todas as eventuais inconsistências de cálculos apresentados pela parte contrária ou por perito judicial nos Autos dos Processos nºs 0011298-22.2021.5.15.0030, ajuizado por Claudinei Talhateli, e 0010211-31.2021.5.15.0030, ajuizado por Márcio Aparecido Caetano, em trâmite perante a Justiça do Trabalho de Ourinhos-SP. **Origem:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 06/2024. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Mil reais). **ASSINATURA:** 27/06/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.